REQUERIMENTO Nº 0107/2020
Data: 30 de março de 2020

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre os casos suspeitos e confirmados de dengue, bem como sobre as providências que estão sendo tomadas para o combate do mosquito transmissor.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre os casos suspeitos e confirmados de dengue, bem como sobre as providências que estão sendo tomadas para o combate do mosquito transmissor.

Com o surgimento do novo coronavírus e notadamente após a confirmação do primeiro caso em nosso Município, o principal foco das autoridades públicas e sanitárias tem se dirigido à referida doença, tendo em vista a sua preocupante taxa de contaminação e suas consequências notadamente para as pessoas integrantes dos grupos de risco. Mas não se pode olvidar que, além da Covid-19, existe também em Marechal Cândido Rondon, inclusive em caráter epidêmico e com diversas pessoas atingidas, o problema da dengue, moléstia que igualmente traz sérios riscos para a nossa população, que até o término da última semana já contava com 1.302 casos confirmados e investigava a terceira morte possivelmente decorrente dela.

Assim, esta proposição visa acompanhar no âmbito municipal a proliferação da dengue e também das demais doenças transmitidas pelo mesmo vetor, como o zika vírus e a chikungunya, bem como fiscalizar as ações da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao transmissor e na erradicação de tais moléstias, tendo em vista que estas doenças são igualmente importantes para a linha de frente da saúde pública, merecendo contínuo cuidado, mesmo com o surgimento de outra pandemia.

Assim, requer seja apresentada planilha detalhada contendo informações pormenorizadas e atualizadas até a data da resposta dos casos suspeitos e confirmados das doenças mencionadas, com especial atenção para a dengue, apresentando-se em tal documento as últimas estatísticas, inclusive em comparação ao último pedido semelhante apresentado por este Vereador, visando desta forma permitir um correto comparativo pela nossa população e também por estes agentes fiscalizatórios acerca da velocidade de propagação do problema e das medidas adotadas.

Ainda, solicita-se a apresentação dos novos documentos e relatórios elaborados pela Vigilância Sanitária, através do setor específico, acerca dos achados e das notificações realizadas, apresentando-se em anexo cópia integral de todos os processos de notificação/autuação e aplicação de penalidade por descumprimento da legislação correlata, desde a data da resposta apresentada ao Requerimento nº 8/2020 até a data da resposta ao presente. Por fim, solicita sejam informadas as medidas de contenção que vem sendo adotadas, bem como detalhadas todas as ações praticadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou através do setor de epidemiologia, visando o controle da dengue e das demais doenças citadas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 30/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado
Secretário